

Breve informação atualizada sobre Tráfico de Seres Humanos. Este recurso é útil para se obter informação, para treinamento e pode ser usada com o conjunto de Informações e Oficina sobre o Tráfico de mulheres e Crianças.

O QUE É TRÁFICO DE SERES HUMANOS, O PROTOCOLO DE PALERMO

Os **Protocolos de Palermo** foram adotados pelas Nações Unidas para complementar a Convenção de 2000 contra o Crime organizado transnacional. Entre os três protocolos há o [Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças](#). Foi adotado pela Assembleia Geral resolução 55/25. Entrou em vigor em 25 de dezembro de 2003. É o primeiro instrumento juridicamente vinculativo global, com uma definição consensual sobre o tráfico de pessoas.

O Tráfico humano é definido no protocolo de tráfico como **“o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, para fins de exploração.”**

A definição de tráfico consiste em três elementos fundamentais:

- 1) **A ação do tráfico** que significa o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou o acolhimento de pessoas
- 2) **Os meios de tráfico** que inclui ameaça ou uso da força, fraude, coação, abuso de poder ou posição de vulnerabilidade
- 3) **A finalidade do tráfico** que sempre é exploração. Nas palavras do Protocolo de Tráfico, artigo 3 "A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos."

Esta definição foi acordada entre países que assinaram o Protocolo. A intenção por trás desta definição é facilitar a convergência de abordagens nacionais no que se refere ao estabelecimento de delitos domésticos que apoiaria eficiente cooperação internacional em investigação e repressão ao tráfico em casos de pessoas. Um objetivo adicional do protocolo é proteger e assistir as vítimas de tráfico de pessoas, com pleno respeito pelos direitos humanos. Tráfico de pessoas, ou o tráfico de seres humanos, foi re-definido pela comunidade internacional em 2001 para incorporar uma definição mais ampla que o reconhece como um problema de direitos humanos, envolvendo trabalho forçado, dependência ou escravidão, entre outras questões. Tráfico também começa através de recrutamento, migração forçada, compra, venda ou recebimento de pessoas. Seguindo o movimento (seja forçado ou voluntário), por meio de fraude ou coação — incluindo a força, a ameaça da força ou dívida servidão — uma pessoa então é forçada em uma situação de exploração como escravidão, trabalho forçado ou em condição de escravo. Em muitos casos, o tráfico começa quando uma pessoa decide voluntariamente migrar, mas acaba sendo traficada. Isso pode ocorrer se as pessoas se movem por meios legais ou ilegais. Os migrantes são muitas vezes obrigados pelas leis de imigração restritivas e complicadas a dependerem de terceiros para ajudá-los a viajar ou para encontrar trabalhos em outros países, e isto pode aumentar o risco de tráfico. Para esta definição, consulte o site da [Aliança Global contra o tráfico de Mulheres GAATW](#).

Seu país ratificou o protocolo de Palermo? Clique aqui para conferir: [Click here to check it out](#).

Do grupo de trabalho da UISG/USG contra o tráfico

*Breve informação atualizada sobre Tráfico de Seres Humanos. Este recurso é útil para obter informação, para treinamento e pode ser usado **com o conjunto de Informações e Oficina sobre o Tráfico de mulheres e Crianças**.*

IDENTIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS

Tráfico de Pessoas Relatório 2013

Este Relatório sobre o Tráfico de Pessoas incide sobre a identificação das vítimas como uma prioridade no movimento global para combater o tráfico de pessoas.

Embora as estimativas atuais sugerem que a maioria das vítimas do tráfico são, na verdade as mulheres e meninas, é agora claro que vítimas de tráfico e de trabalho tráfico englobam ambos os sexos, e uma percentagem significativa de vítimas de tráfico são homens e meninos.

Parte dessa dificuldade decorre da própria natureza do crime. Os traficantes adaptam constantemente suas táticas para evitar a detenção e operar em zonas de impunidade. Eles são predadores de muitas populações - muitas vítimas de tráfico vêm de contextos que as tornam relutantes em procurar a ajuda de autoridades ou são particularmente vulneráveis, minorias étnicas marginalizadas, imigrantes sem documentos, os indígenas, os pobres, as pessoas com deficiência, cujas experiências muitas vezes as tornam relutantes em procurar a ajuda de autoridades.

Como a tecnologia e globalização tornam o mundo mais interligado, a capacidade dos traficantes para recrutar e explorar suas vítimas também se intensificou. Vítimas de trabalho forçado foram encontrados em quase todos os ambientes de trabalho ou da indústria que se possa imaginar. Ambientes de trabalhos domésticos continuam a ter pouca ou nenhuma supervisão ou regulamentação governamental na maioria dos países. Embora, por definição, o tráfico de pessoas não requer a passagem das fronteiras, os trabalhadores migrantes, incluindo muitas mulheres que procuram novas oportunidades, ficam especialmente em risco. Apesar de que alguns desafios para a identificação de vítimas possam ser atribuídos à natureza do crime, seus autores, ou de suas vítimas, os governos têm a responsabilidade de identificar as vítimas deste crime.

O que significa Identificação da Vítima: Outro Aspecto da Responsabilidade do Governo

Quando as leis anti-tráfico adequadas são aplicadas, a identificação de uma pessoa como vítima deve começar com um processo que respeite os seus direitos, proporcione-lhes proteção, e que lhes permite aceder aos serviços para se recuperar do trauma sofrido por traficantes. No entanto, quando as autoridades classificam de forma incorreta ou deixam de identificar as vítimas, essas perdem o acesso à justiça. Pior ainda, quando as autoridades identificam incorretamente vítimas de tráfico como imigrantes ilegais ou criminosos que merecem castigo, essas vítimas podem ser injustamente submetidas a danos adicionais, trauma, e até mesmo punições como prisão, detenção, deportação ou acusação. Estas falhas ocorrem com muita frequência, e quando acontecem, elas reforçam o modo como os traficantes de todo o mundo comumente ameaçam suas vítimas: a aplicação da lei irá prender ou deportar as vítimas se procurarem ajuda.

Os governos devem procurar implementar estratégias de identificação sistemática proativas projetadas para atender a ampla gama de conjunturas e as circunstâncias em que foram ou possam ser encontradas vítimas.

A capacitação formal contra o tráfico é essencial para garantir que a aplicação da lei, o Ministério Público, o Judiciário, os primeiros socorristas e outros funcionários do governo tenham um entendimento comum dos elementos constitutivos dos crimes de tráfico, as provas necessárias para a condenação, e fatores para consideração especial, como trauma e dependência.

Também é essencial a colaboração entre as agências com acréscimo de áreas de responsabilidade e com agências de serviços sociais, organizações não governamentais (ONGs) e organizações internacionais (OI) que prestam assistência às vítimas. Políticas sólidas sobre a identificação das vítimas devem incluir o planejamento para o acesso a serviços abrangentes. Vítimas de tráfico de pessoas e os infratores são mais propensos a entrar em contato com os agentes locais, não especializados, por isso é importante para esses agentes da linha de frente e seus supervisores que sejam capazes de reconhecer os crimes de tráfico e entender os conceitos básicos a responder.

Quem pode identificar vítimas de tráfico?

Por razões discutidas ao longo do *Relatório*, é importante para uma variedade de funcionários do governo, profissionais do setor privado, agentes comunitários e outros que podem encontrar vítimas de tráfico, serem treinados, legalmente habilitados, e receberem incentivos para identificar as vítimas. As pessoas que talvez, particularmente bem colocadas, para identificar vítimas de tráfico são:

- * Os funcionários do governo que inspecionam ou têm acesso aos estabelecimentos onde possam ocorrer tráfico estão numa posição excelente para identificar vítimas de tráfico: inspetor do trabalho, guardas portuárias, supervisores de fábrica, supervisores da indústria de alimentos, funcionários consulares, supervisores agrícolas, supervisores de habitação, autoridades fiscais e os funcionários dos correios.
- * Trabalhadores do setor privado que possam encontrar as vítimas de tráfico nos lugares em que trabalham, funcionários de hotéis, restaurantes, bares, salões de beleza, mercearias e lojas.
- * Os policiais que estão na linha de frente do crime e muitas vezes são aqueles que têm um primeiro contato com as vítimas, todas as polícias (às vezes as vítimas de tráfico são identificadas através de investigações de crimes sem tráfico), serviços de imigração e guardas de fronteira.
- * Os profissionais de saúde que muitas vezes encontram vítimas do tráfico, pessoal do pronto socorro, postos de saúde, médicos, enfermeiros, dentistas, obstetras / ginecologistas e profissionais em clínicas de planejamento familiar e clínicas de HIV / AIDS.
- * Profissionais de transporte que muitas vezes encontram vítimas de tráfico ou sendo transportadas, ou exploradas de outra forma - caminhão, táxi e motoristas de ônibus; atendentes de trem; comissários de bordo; e empregados de caminhão e paradas para descanso.
- * Funcionários da educação que têm responsabilidade exclusiva para identificar crianças que estão sendo exploradas; diretores, orientadores, professores, enfermeiros da escola

As vítimas podem procurar ajuda de instituições para assuntos relacionados. Àqueles bem posicionados para identificar as vítimas de tráfico de pessoas podem incluir líderes religiosos, funcionários de organizações que trabalham com imigrantes, crianças, com os sem-teto, refugiados e outras populações vulneráveis; assistentes sociais; e funcionários e voluntários em abrigos para vítimas de violência doméstica ou abuso sexual, juventude em fuga, ou os desabrigados.

Identificação das Vítimas Eficaz na Prática: a Abordagem Centrada na Vítima

Mesmo depois de os governos aprovarem leis contra o tráfico; protocolos estabelecidos, estruturas e instituições para implementar essas leis, e parcerias construídas para identificar as vítimas, eles enfrentam o desafio de tornar bem sucedida na prática a identificação da vítima. O sucesso requer a incorporação de identificação de vítimas em uma estratégia anti-tráfico em que a situação das vítimas é reconhecida, os padrões e as táticas dos traficantes são compreendidos, e às vítimas são oferecidas e asseguradas uma proteção e assistência. Isso só pode ser feito se a polícia, os inspetores do trabalho, pessoal de imigração e outros que podem entrar em contacto com as vítimas de tráfico são bem treinados sobre as características do crime, o seu impacto sobre as vítimas, e as respostas centradas na vítima. Eles precisam saber precisamente quais os passos

devem dar, quando eles reconhecem escravidão moderna, e os métodos e procedimentos específicos devem seguir a abordagem centrada na vítima que orienta todos os esforços eficazes contra o tráfico em conformidade com os 3Ps (prevenção, proteção, "prosecution"- repressão).

<http://www.state.gov/documents/organization/167334.pdf>

A colocação da vítima no centro da acusação, significa consideração dos direitos, necessidades e solicitações da pessoa que foi traficada antes, durante e depois de uma investigação e ação penal. Na prática, esta abordagem ganha a confiança e a cooperação da vítima. Começa quando uma vítima é identificada e continua através de passos iniciais para estabelecer a segurança física e responder às necessidades imediatas da vítima. A abordagem centrada na vítima ajuda a prevenir a vitimização secundária que pode ocorrer quando os indivíduos ou agências não tratam a vítima com sensibilidade adequada ou, pior ainda, se comportam de forma dura, que lembra os métodos coercivos dos traficantes, arriscando repetição de traumas.

As lesões físicas e emocionais que muitas das vítimas de tráfico sofrem, podem comprometer sua capacidade de concentração, para tomarem decisões, recordarem acontecimentos e para responderem a perguntas sobre suas experiências. É importante que os funcionários do governo levem esses fatores em consideração ao preparem e implementarem protocolos de identificação de vítima de tráfico. É fundamental o tempo para a recuperação em um lugar seguro e confortável. As vítimas também devem ser capazes de se comunicarem em sua própria língua, e receberem informação escrita sobre direitos e serviços disponíveis.

Não criminalização das Vítimas de Crimes Cometidos enquanto estão sendo traficadas

As vítimas de tráfico são muitas vezes obrigadas a cometer crimes, que podem cegar autoridades à vítima por trás do "criminoso" que encontrou pela primeira vez.

O Princípio 7 dos Recomendados Princípios e Diretrizes de Direitos Humanos e Tráfico de pessoas emitidos pelo Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos das Nações Unidas estabelece que "pessoas traficadas não devem ser detidas, acusadas ou processadas pela ilegalidade da sua entrada ou residência nos países de trânsito e destino, ou por seu envolvimento em atividades ilegais, sendo que tal participação é uma consequência direta da sua situação de pessoas traficadas."

Como os governos em todo o mundo trabalham para melhorar seus esforços contra o tráfico, é fundamental que os funcionários, incluindo a polícia, imigração, serviços sociais, sejam capazes de distinguir vítimas de tráfico de criminosos. Através de um processo de questões apropriadas à vítima e observando a situação dele ou dela, muitas vezes referidas como uma identificação padrão ou processo de triagem, os funcionários estão autorizados a tomar uma decisão informada. Os funcionários devem ser treinados sobre indicadores de tráfico, por exemplo: "a pessoa parece ser/ou relata ser controlada por outra pessoa?" Ele ou ela mostra sinais de abuso? Ele ou ela parece ter medo?

A identificação da vítima é fundamental para a compreensão e processo do verdadeiro crime ocorrido, e, assegurando cuidados adequados e apoio às vítimas de tráfico, facilita a sua capacidade de prestar depoimento na acusação de criminosos.

Conscientização e ação

O primeiro passo na luta contra esse mal é consciência. O próximo passo é a ação. Nenhuma ação é muito pequena.

O que podemos fazer como religiosos?

Como profissionais da saúde, educadores, agentes pastorais, os que trabalham com os marginalizados etc., podemos estar vigilantes em nossos locais de trabalho, meio ambiente, onde nós nos encontramos e tratar de questões como: "a pessoa parece ser/ou relata ser controlada por outra pessoa?" Ele ou ela mostra sinais de abuso? Ele ou ela parece ter medo?" Faça sua investigação local e se você suspeita de tráfico, relata isto às autoridades competentes para investigação posterior.

Atenção: Não coloque você mesmo e sua comunidade em risco através de indiscrição.

Seu país tem uma linha de assistência para as vítimas do tráfico? Por favor, descubra e compartilhe os números. Obrigado.

Linhas Diretas de Tráfico Humano

- [EUA](#) - Para informação ou relatório de uma suspeita vítima do tráfico, telefona para Tráfico Humano e Linha de referência: 1.888.373.7888.
- [Madri, Espanha](#) - Projeto Esperança, Madri - Irmãs Adoratrice. Celular: 607.542.515.
- [Romênia](#) - Agência Nacional contra o Tráfico de Pessoas (ANITP): 0.800.800.678.

Anotações do grupo de trabalho da UISG/USG contra o tráfico

Breve informação atualizada sobre Tráfico de Seres Humanos. Este recurso é útil para obter informação, para treinamento e pode ser usado com o conjunto de Informações e Oficina sobre o Tráfico de mulheres e Crianças.

Tráfico de Pessoas: Uma Preocupação Global

AMÉRICAS: A Natureza do Problema

Eu recomendaria uma visão do recente relatório das Nações Unidas e o Relatório anual dos EUA sobre tráfico de seres humanos, que forneceria melhores informações atualizadas sobre o que está acontecendo nas Américas (EUA, Canadá, México, América Central, América do Sul).

Sites para os documentos mais recentes:

<http://www.unodc.org/unodc/en/human-trafficking/index.html>

<http://www.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2012/>. Também gostaria de salientar que, embora este relatório seja muito abrangente, a maioria das fotos representa situações de tráfico noutros países além dos Estados Unidos. Procurei numa parada de caminhão ou um campo de produção a ser escolhido ou um matadouro ou uma área de restaurante para lavar louça -- todos os locais possíveis para o tráfico nos EUA.

Ásia e REGIÃO DO PACÍFICO: Vítimas de tráfico humano jamais ganhará sua liberdade?

O número de pessoas que são traficadas em menos de um ano é inacreditável. Estima-se que 1,36 milhões de pessoas estão sendo traficadas na região Ásia-Pacífico em um piscar de olhos para todas as finalidades, incluindo casamento, pagamento de dívida etc. Dos lucros anuais estimados em US\$ 9,7 bilhões da exploração de todas as vítimas dos trabalhos forçados, 30,6% é gerado na Ásia e no Pacífico. O alcance e a extensão do tráfico de seres humanos é muito grande. Infelizmente as leis na maior parte da Ásia e dos países do Pacífico ainda não incluem questões de migrantes trabalhistas e os governos são incapazes de aplicá-los por conta própria. Esta realidade é uma porta aberta para o tráfico de pessoa nestas regiões A situação é tal que as agências da ONU e organizações de aplicação das leis não são mais capazes de abordar a magnitude deste crime. Portanto, o setor privado está sendo chamado a desempenhar o seu papel. Foi por isso que foi organizado um almoço com a comunidade empresarial para **"Acabar com o Tráfico Humano é um Bom Negócio"**, no dia 26 de julho de 2011, em cooperação com " EHTN-ESCAP: Ásia Fórum dos

Negócios do Pacífico", a reunião foi realizada em Bangkok na Tailândia em 26 de julho de 2011. Leia sobre isto em: www.endhumantraffickingnow.com/.../APBF_EH...

O Tráfico de pessoas no leste da Ásia não foi amplamente estudado devido às políticas restritivas e interesse dos próprios países. Por exemplo, o Japão tem uma grande indústria do sexo, que emprega um significativo número de mulheres não japonesas. Estima-se que 100.000 mulheres estrangeiras são traficadas para o Japão todos os anos (Women Overseas Workers Network mencionado em IOM, 1997)¹². Além disso, existem aproximadamente 200.000 migrantes ilegais do sexo feminino no Japão. Leia sobre isto em: www.hks.harvard.edu/.../Human%20Trafficking%20in%20Japan.html; www.no-trafficking.org/china.html

Aproximadamente 12,3 milhões de adultos e crianças estão em trabalho forçado, escravidão e servidão sexual comercial, e cerca de 80 por cento das vítimas transnacionais do tráfico humano são mulheres e meninas.

Leia em: www.courtsofnz.govt.nz/.../Human%20Trafficking

Leia em: www.globalfreedomcenter.org

Esforços estão sendo feitos em alguns países contra o tráfico de seres humanos, mas é apenas uma gota no oceano.

Leia em: tuoitrenews.vn/.../human-trafficking-on-the-rise-in...

EUROPA: Mais vítimas de tráfico de seres humanos na UE, porém países membros são lentos para responder

Em 15 de abril de 2013, a Comissão Europeia publicou o primeiro relatório sobre o tráfico de pessoas na Europa. O relatório também destaca que o número de pessoas traficadas dentro e para a UE, aumentou 18% de 2008 para 2010, mas menos traficantes acabaram atrás das grades, já que as condenações diminuíram 13% em relação mesmo período. Apesar deste contexto preocupante, até à data, apenas 6 dos 27 Estados Membros da UE transpuseram integralmente a [Diretiva da União Europeia Anti-Tráfico](#) na sua legislação nacional, e três países relataram apenas a transposição parcial da diretiva, com o prazo expirado em 6 Abril de 2013. Leia em : http://europa.eu/rapid/press-release_IP-13-322_en.htm (available in different languages).

O relatório sobre o tráfico de seres humanos na Europa, em inglês (disponível em várias línguas). http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/what-is-new/news/news/2013/docs/20130415_thb_stats_report_en.pdf

Relatório gráfico muito interessante para fazer o download http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/multimedia/infographics/index_en.htm#0801262488c18d4a/c_

Relatório/dossiê de "Save the Children" sobre tráfico de menores em Itália, publicado em 23 de agosto de 2013. As jovens vítimas são principalmente da Europa Oriental, Nigéria, Egito e China. <http://risorse.savethechildren.it/files/comunicazione/Ufficio%20Stampa/DOSSIER%20TRATTA%200%28V%20bozza%29.zip>

